

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e/ou Taxa de Licença e a ficarem cientes das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios:

O Departamento de Gestão de Tributos Mobiliários comunica as baixas de inscrições **autorizadas**:

<b>PROC</b>	<b>NOME //FIRMA</b>	<b>INSCRIÇÃO / DATA ENCERRAMENTO</b>
2.628/2014	Depósito de Mat. de Construção Prado & Curi Eireli – ME	46.728, a partir de 31/12/2015
5.075/2013	ELF da Silveira Treinamento – ME	44.587, a partir de 28/04/2015

Publicado eletronicamente em 20/JAN/2016